



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2429, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço correspondente ao período de 01 a 12 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CONAES/01, de 17 de Junho de 2010, que trata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06, de 15 de Maio de 2015, que estabelece as normas de funcionamento do NDE no IFB;

CONSIDERANDO a Súmula nº 2 da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 580/2015 – DREP-CEST/IFB, de 08 de outubro de 2015

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR como membros efetivos do Núcleo Docente Estruturante do *Campus* Estrutural os servidores:

MEMBRO	SIAPE	TITULAÇÃO
Alcyone César Pereira Silva	1587006	Especialista
Átila Pires dos Santos	1821770	Mestre
Josué de Sousa Mendes	1798864	Doutor
Najla Fouad Saghié	2194768	Mestre
Tiago Felipe de Oliveira Alves	2089112	Mestre

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE

Publicada no BS/IFB, de 13.11.2015